



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4749/2017**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2560/2017**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, tornam justo e contratado entre si, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 4749/2017, firmado em 16/01/2017 para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os limites de crédito mensal e de crédito por cartão passam a vigorar com os seguintes valores:

a) Limite de Crédito Mensal de **R\$ 347.760,00** (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta Reais) e limite de crédito por cartão de **R\$ 347,76** (Trezentos e quarenta e sete Reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes e sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, por constar, lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Caçapava do Sul, 29 de março de 2019.

  
Antonio Carlos Amestoy da Silva  
Diretor Comercial  
Empresa Banrisul Cartões S.A.  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_